

IMPARCIAL

PROPRIETARIO E DIRECTOR, AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARÃES

de J. L. de F. à Soc. N. de S. Larm.

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

4.º ANNO

GUIMARÃES, SEXTA-FEIRA 23 DE JULHO DE 1875

NUM. 271

QUESTÕES SOCIAES

Breves considerações sobre Bancos III

É certamente inevitável a decadência, tanto mais que a feudalidade argentaria cega e surda para tudo o que não seja propicio ao andamento da sua machina, não vê os attrictos enormes, que mesmo no seu apogeo de ventura a estorvam, nem ouve o brado d'aquelles, que ella reputa automatos inconscientes. O proletariado, o pauperismo e a miseria, trez inimigos terríveis que se tornam ferozes pelos seus desvarios ambiciosos, hão de erguer-se um dia para pedir contas a esta soberana e pôde ser que o ajuste não seja muito do agrado d'ella.

Aflastei-me um pouco da questão no parecer d'alguns leitores. Assim era necessario para mostrar, como a epocha actual revela os symptomas d'uma caducidade proxima, não obstante os horisontes cõr de rosa, que os inexperientes contemplam.

Eis ahi pois como n'um meio social viciado e enfermo se crearam os nossos modernos estabelecimentos de credito.

Ora quando as condições hygienicas são nocivas e prejudiciaes a saude altera-se e o esphacelar vem rapido. Não é porem meu intento predizer o futuro de tão numerosos filhos do interesse argentario, os bancos, e passo por isso a analysar a minha terceira interogação e é: Se na criação d'estes estabelecimentos é preferível a restricção á liberdade ou esta aquella?

A questão não é só de principios ou theorica; é tambem uma das mais delicadas da economia politica practica. Querem uns, que se estabeleça o privilegio e a restricção, opinam outros pela pluralidade d'estes estabelecimentos.

Analysando a questão á luz do direito não podemos deixar de nos filiar na escola dos segundos. Supprimir o monopolio e a concen-

tração, abolir toda a legislação que obste ao livre desenvolvimto d'estes estabelecimentos, eis no que consiste a liberdade bancaria.

Em these pois a liberdade é um direito natural e na practica é util a todos os paizes e muito especialmente ao nosso.

No que porem mais discordam as duas escolas, proteccionista e liberal, é no ponto da emissão e circulação de notas e é este o ponto da discórdia, que tem dado origem á grande questão da liberdade dos bancos.

Novamente repetimos que a solução de tão arduo problema importa muito particularmente ao nosso paiz, por isso que n'este ponto economico, como em muitos outros, a nossa legislação contradictoria e viciosa nao indica uma linha de conducta a seguir a tal respeito.

No sul impera a restricção, no norte rege a liberdade. Hoje consente-se na fundação d'um banco, amanhã pode-se-lhe igualmente obstar. A vontade do ministro e por consequencia o favoritismo sao entre nós a unica lei em tão grave materia.

Que poderá auctoridade de anomalia? É claro que ella é prejudicial para todos os bancos e se estes tem por fim fomentar o engrandecimento nacional, um obstaculo d'esta especie atravessado no seu caminho, tornando-os inertes e menos activos, acabará por destruir-lhes o vigor e como consequencia de tal estado os embaraços apparecerão inevitavelmente. *Continua*

J. Augusto Vieira

CARTAS

Ao sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, presidente do concelho de ministros e ministro da guerra, em Portugal.

I

Illm.º e excm.º sr.

Cadix, 12 de julho de 1875.

É fóra de duvida que v. exc.º

me odeia tanto ou mais do que ao sr. Bispo de Vizeu ou ao sr. Barros e Cunha, não porque eu tenha grande influencia e possa, n'um momento imprevisto, fazer haquear o gabinete pseudo-regenerador, mas simplesmente porque durante o tempo que servi, como voluntario, no exercito portuguez, por vezes subi á tribuna da imprensa para verberar e estigmatizar as immoralidades, os abusos, e as torpezas ja commettidas, ja auctorizadas por v. exc.º.

Consultando a minha consciencia, que não é de gulla-percha como a de v. exc.º, diz-me ella que nem uma só vez maculei a clamyde sagrada de jornalista.

Fui sempre austero, verdadeiro e justo.

E no odio, que v. exc.º me vota, no desejo, que o não larga, de me ver enclausurado nos carceres tenebrosos d'uma praça de guerra está a mais evidente prova de que só escrevi a verdade.

O homem infame detesta e aborrece a quem fulmina a infamia...

Eu censurei com toda a severidade as escandalosas e repugnantes deliberações praticadas por v. exc.º e v. exc.º brindou-me com as suas felinas choleras. É logico.

Quando fazia parte da redacção de um periodico do Alentejo, analysei os actos publicos do governador civil de Beja. Essa analyse desagradou á auctoridade picaresca e desagradou a v. exc.º.

V. exc.º que é a iniquidade personificada, não vacillou em mandar-me expiar o horrendo crime, nas cusas-matas do Forte da Graça. Protestei e commigo a imprensa independente e não mercenaria contra o sordidissimo e infamissimo procedimento de v. exc.º.

V. exc.º fez ouvidos de mercador, como vulgarmente se diz.

Alguns deputados, com cujas relações me honro, sollicitaram de v. exc.º a minha soltura e v. exc.º respondeu a tão justo pedido que lhe era impossivel defferir-o, pois

que, fazendo-o, dava azo a que a imprensa o aggreddisse pela reconsideração!!

Cynismo mais revoltante não se concebe, excm.º sr.!

Das outras prepotencias de que eu heí sido victima, farei circumstanciada narração nas subseqüentes cartas.

Por hoje limito-me a declarar a v. exc.º que os seus odios nem ligeiramente me incommodam, que não me intimidam os horrores do carcere, nem mesmo os do fusilamento. Sob ferros ou á hora do supplicio, conservarei a serenidade, que me é habitual; e bradarei, como até hoje:—O SR. FONTES É UM MINISTRO CORRUPTO, DEYASSO E INDIGNO.

Vou almoçar e admirar depois as bellezas femininas d'esta boa terra. Até breve.

Boaventura da Costa

APPELLO A CARIDADE

Da redacção do «Correio do Meia Dia» recebemos a seguinte circular:

Excellentiss. mos collegas

Não ignoram v. excellencias as tristissimas circumstancias em que se acha esta pobre provincia que começa a luctar com os effeitos d'uma crise agricola das mais escassas e improdectivas que ha memoria.

A uma santa crusada que a imprensa tem feito ante os poderes centrais pedindo-lhes energeticos soccorros deve a provincia os decretos do governo de sua magestade que lhe fazem alimentar esperanças de lhe minorarem um grandeparte dos soffrimentos que a esperam.

Tres são as classes mais ameaçadas das dolorosas consequencias do terrivel flagello. Os pequenos proprietarios, os trabalhadores e os indigentes.

Para as duas primeiras tem-se tomado medidas proficuas que as auxiliem.

Que outro quadro mais bello
Do que esse esforço constante
Dos soldados do Mindello!
Que poema tão sublime!
L'um lado, o jugo que opprime,
O despotismo, e terror;
Do outro, a fé que não cança!
E, por fiel da balança,
A justiça do Senhor!

Aquella que nos ensina
A soffrer e a perdoar;
Que, por isso que é divina,
Melhor nos sabe julgar;
Que não tem venda que a cegue;
Que não espiona, persegue,
Tortura, ou sequestros faz;
Que não julga por alçadas,
Nem tem forcas levantadas,
Como symbolos de paz.

Oh! d'essa crença a verdade
Foi o melhor fiador
Da causa da Liberdade,
Contra a força do oppressor!

Para a ultima que é a mais necessitada, porque sem recursos proprios de bens ou aptidão a trabalho, só pode viver da caridade e encontrar esta esquivia e remissa na provincia onde são tão poucos os que teem sobejos, não ha ainda providencias nenhuma tomadas.

A provincia consta que a caridade official vira em auxilio d'estas classes, mas ella não bastará nem poderá excluir a caridade officiosa que se pode implorar nas partes do paiz no caso de a prestarem.

Nem tambem em crise tamanha o concurso particular deve adormecer á sombra das providencias officiaes que jamais em taes occasiões houve somma de beneficios e prestimos para mal tão grande.

A imprensa portugueza conta na sua historia faustos hoursos n'estas horribes situações e nós que occupamos o logar mais humilde atrevemos-nos a affiançar que ella prestará este serviço á indigencia algarvia porque só o corpo jornalístico está em situação de implorar a caridade officiosa no paiz inteiro com proficuos resultados.

Com este fim convidamos a v. excellencias para se associarem e promoverem o bom resultado d'este pensamento abrindo no jornal que redigem uma subscrição com o seguinte titulo:

Soccorros para a indigencia Algarvia por iniciativa da imprensa portugueza.

Subscrição na redacção d'este jornal

Uma commissão central na provincia que opportunamente communicará a v. exc.º a sua installação será encarregada de receber os donativos e de os dividir pelas commissões filiaes que vamos organizar em todas as freguezias sob a presidencia dos parochos que se encarregarão de fazer a dis-

Se não fosse ella, quem jura
Q'heroes de tanta bravura
Tivessem de resistir,
Não já no Porto cercados,
Mas na Hespanha separados
Do braço que os soube unir?

É que esse braço robusto,
Que, desde o Porto ao Ferrol
Segurava os que, já a custo
Resistindo á fome e ao sol,
Desalentados cahiam,
E livrar-se mal podiam
Dos laços que a patria tem,
Movia-o a Providencia,
Protegendo a resistencia
Dos que luctam pelo bem.

Era o braço d'um valente,
Como depois o mostrou;
Mas ali era paciente,
Amparo que sustentou
Muita firmesa atquebrada,
Conterdo a voz indignada
Do soldado portuguez,

FOLHETIM

POESIA

Recitada por occasião dos festejos do dia 8 de julho, junto ao monumento

Eu quero-te saudar, ó Liberdade!
E, porque vejo isempto
D'artístico valor, pobre talvez,
O rude monumento,
Que te sagrou a ti, não á vaidade,
Um braço portuguez,
Não temo erguer a vos onde me obriga
A abençoar teus fructos, e acolhel-os
A idéa, não digo de perdê-los,
Mas de que possa haver quem os maldiga,
E d'elles o mais caro, o mais precioso,
O de maior fragancia,

É este que nos dá da tolerancia,
Que a todos nós consente:

A uns, idolatrem o passado,
Em canticos divinos;
A outros, adorarem o presente,
Com seus prolanos hymnos;
E, sem previa censura,
Que lhes ageite as galas da mentira,
Em mudecendo os eccos da verdade,
Poderem-nos entoar, ó Liberdade,
Na mais humilde lyra,
Não a cruez tyranos,
Mas a quem do supplicio o poste infame

Aqui substituiu pelo padrão,
Que ás gerações proclame
Do povo portuguez a redempção.

Bem haja, pois, quem, movido
De santo exemplo, hoje quiz
Tornar aqui mais sabido
O que este padrão nos diz!
Não foi profana a idéa;
Se lá, onde a cruz se altea,
O culto avigora a fé,

Tambem dos livres a crença
Não será menos intensa,
Se mais cultivada é.

Tambem aqui é sanctuario,
Onde podemos orar;
A liberdade um sacario,
E esta memoria um altar;
Tambem Deus aqui attende
O culto que se lhe rende
Pelos milagres que obrou;
Como tambem ali escuta,
No mar, a voz de quem lucta
E com elle se apegou.

D'esses milagres o exemplo
Tem quadros muito fieis,
Que se podem ver no templo,
Como cá fora os vereis;
E quando o quadro é poema,
Um obelisco—emblema,
Como no templo o é a cruz,
Bom é que o povo lhe renda
Tambem seu culto, e aprenda
Os feitos que elle traduz.

E que feito mais brilhante,

Guimarães 24 de julho de 1875.

José Maria d'Araujo Barradas Guedes Peixoto.

A' CARIDADE

Antonio da Silva, morador na rua da Caldeira n.º 8, achando-se gravemente doente, sem meios alguns de subsistencia, cazado e com filhos, implora das almas caritativas uma esmola, pois que por mais pequena que seja será recompensada no ceu.

SAUDE A TODOS

sem medicina, purgantes nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de Saude.

REVALESCIÈRE

DU BARRY DE LONDRES

27 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asma, falta de respiração, oppressão, congestão, mal dos nervos, diabetes, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do alito, dos bronchios, da bexiga, do fígado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue, 85.000 curas entre as quaes, com tam-se a do duque de Pluskov, das excellentissimas senhoras marquezas de Brehm duqueza de Casti-stuart, dos excellentissimos srs. Lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor e doutor Beneke etc. etc.

Cura n.º 80.416

Vervante, 28 de março 1866.

Senhor.— Bemdito seja Deus!

A sua Hevalesciere salvou-me a vida. O meu temperamento naturalmente fraco, estava arruinado em consequencia de uma horrivel dispepsia que durava ha oito annos, tratado sem resultado algum favoravel pelos medicos, que declaravam que alguns mezes de vida me rostariam, quando a eminente virtude da sua Revalesciere me restituiu a saude.

M. BRUNELIERE, cura, cura n.º 78:364

Mr. e m Leger, de doença do fígado, diarrhéa, tumor e vomitos. cura n.º 68:471

Mr. Pierre Castelli, abbade, de prostração completa na idade de 85 annos; a Revalesciere remocou-o. «Prégo, confesso, visito os doentes, dou grandes passões a pé, e sinto o espirito lucido e a memoria fresca.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economica cincoenta vezes o seu preço em remedios—Preços fixos da venda por miudo em toda a peninsula :

Em caixas de folha de lata de 1/4 kilo 500 reis; de 1/2 kilo 800 reis, de 1 kilo 1\$400 reis; de 2 1/2 kilos 3\$200 reis.

Os biscoitos da Revalesciere que se podem comer a qualquer hora vendem-se em caixas a 800 e 1\$400 rs.

O melhor chocolate para a saude é a Revalesciere chocolata-da; ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás dessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar.

Em pó e em pans, em caixas de folha de lata de 12 chavenas 500 reis; de 24 chavenas 800 reis; de 48 chavenas 1\$400 reis; de 120 chavenas 3\$200 reis ou 25 reis cada chavena.

Barry du Barry & C.ª —Place Vendôme 26, Paris;

77 Regente Street Londres; Valverde. 1, Madrid.

Os pharmaceuticos, droguitas, merceiros, etc. das provincias devem dirigir os seus pedidos ao Deposito Central; sr. Serzedello & C.ª, Largo do Corpo Santo, 16, Lisboa, (por grosso e miudo); Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurca 12. Porto, J. de Souza Ferreira & Irmão, rua da Banharia 77

Guimarães, Antonio José Pereira Martins, pharmaceutico, Antonio d'Araujo Carvalho, mercaria—campo da Feira, 1. José Joaquim da Silva, droguita—rua da Rainha, 29 e 33.

AGRADECIMENTO

Antonio José da Costa Pinto e sua mulher D. Maria

do Rosario Alves Costa, não lhes sendo possivel, como desejavam, irem pessoalmente agradecer a todas as pessoas que no dia 10 do corrente se dignaram honrar com a sua presença, na capella da V.O. T. de S. Domingos, o acto de enterro de sua presada filha Adelaide Etelvina Alves Pinto, protestam-lhes por este meio o seu cordeal agradecimento e a mais sincera gratidão; e alem d'isto testemunham tambem o seu profundo reconhecimento aos reverendissimos srs. padres José Manoel Teixeira e Casimiro Machado de Faria Oliveira; menoristas Antonio José de Matos Teixeira, Domingos Leite Mendes, e José Mendes, que da melhor vontade assistiram aos officios de «Gloria», e ao illum.º sr. João Antonio da Silva Areias, dignissimo escrivão de fazenda supplente n'este concelho, pelos distinctos obsequios que se dignou dispensar-lhes n'aquelle acto, e dos quaes protestam conservar indelevel recordação.

Guimarães 22 de julho de 1875

ANNUNCIOS DECLARAÇÃO

OS abaixo assignados negociantes de ourivesaria d'esta cidade, reunidos em caza do illum.º snr. Antonio José Ferreira Leão, resolveram unanimamente, em assemblea geral, fechar os seus estabelecimentos aos domingos e dias sanctificados, não vender nem comprar, ou fazer qualquer transacção do seu myster.

Resolução esta que, principiára a vigorar no dia 1 do proximo mez de agosto do corrente anno. E para constar e chegar ao conhecimento do publico, se faz a presente declaração.

Guimarães 20 de julho de 1875.

O contraste José Joaquim da Cruz Antonio José Ferreira Leão Silverio José Barbosa Luiz Antonio Figueiras José Pimenta de Carvalho José Gmcalves da Silva Pontes Joaquim da Silva Gonçalves Antonio Candido Augusto Martins

João José Fernandes Guimarães João Baptista Pinto da Cunha Ernesto Francisco d'Abreu Francisco José Pacheco Barbosa João Christostomo Brandão

DOCTOR IN ABSENTIA

O professor em artes, letras e sciencias, membros do clero e magistrados; todo o medico, cirurgião, dentista e artista, que desejem obter o titulo e diploma de doutor, ou bacharel honorario, podem dirigir-se a «Medicus, rua do Rei, 46, em Jersey (Inglaterra)».

Antonio do Couto Vinagreiro annuncia que as suas diligencias entre Guimarães e o Porto terminam no dia 31.

Guimarães 20 de julho de 1875

NO dia 7 do proximo mez d'agosto por 9 horas da manhã, no tribunal judicial da comarca situado no extincto convento de S. Domingos, se tem de arrematar voluntariamente uma morada de casas sitas no campo de S. Francisco, com os numeros 30, 31, 32, as quaes são dizimas a Deus, e 13 lagares e uma lagareta na rua de Couros, foreira ao padre Rodrigo Lobo de Souza Machado, cuja arrematação se faz a requerimento de D. Maria de Belem Carneiro e marido Adriano Gaspar Pinto de Saldanha, com a declaração que tudo se entregará quando n'isso convenham os interessados e que as rendas a vencer no proximo S. Miguel ficam para os actuaes possuidores.

Vende-se uma morada de cazas de 2 andares, sitas na rua de S. Thiago desta cidade, com os numeros 13, 15 e 17. Quem as pretender falle com a dona Engracia Maria Varella moradora na mesma casa.

Arrenda-se a casa de Reserva, dentro da quinta da Athougua, proxima ao cemiterio.

GENEBRA FOCKINK

Vende-se por 500 reis cada botija d'esta excellente genebra, no armazem de Villa Pouca

AZEITE

Vende-se puro azeite de Traz-os-Montes ao almude, na rua de S. Paio, (antiga rua da Tulha) numero 86 a 88, Guimarães.

A quem faltar uma Agua falle em Guimarães no Tournal, na loja de João Manoel de Mello, que sabe onde ella está, e dando os signaes certos e justificando, se entregará.

Vende-se a casa n.º 79 da rua de Santa Luzia. Tem excellentes commodos, agua de poço e quintal. Quem a pretender falle n'esta redacção.

BANCO COMMERCIAL

DE

GUIMARÃES

CAMPO DA MISERICORDIA, 19

Sociedade anonima de responsabilidade limitada

SÉDE EM GUIMARÃES

caixa filial no Porto, rua de Ferreira Borges succursal em Lisboa, rua dos Fanqueiros 218

Este Banco tem por fim a exploração de varios ramos de commercio e todas as operações que lhe são proprias e designadamente as seguintes :

Desconta letras estrangeiras e do paiz, assim como quaesquer outros titulos de commercio com vencimento determinado.

Transfere fundos tanto para qualquer parte do paiz como do estrangeiro, onde o Banco tenha correspondentes.

Abre creditos no paiz e no estrangeiro onde o Banco tenha correspondentes.

Recebe dinheiro em conta corrente ou a praso fixo, bem como no estylo das caixas economicas abonando juro.

Recebe em guarda na sua casa forte, valores de qualquer especie, mediante commissão ou sem ella, consoante pertencerem, ou não, a accionistas ou a clientes do Banco.

Accetta consignações de generos e mercadorias e de quaesquer valores para vender, mediante commissão somente ou tambem com del credere.

Faz emprestimos sob caução de valores de ouro, prata, pedras preciosas e titulos de toda a especie, com tanto que tenham cotação; generos e mercadorias armazenadas ou em viagem, ficando em poder do Banco os respectivos conhecimentos, facturas e apolices de seguros, e finalmente sob hypotheca de predios rusticos e urbanos, e mesmo de embarcações mercantes.

Cobra e paga por conta de terceiros, liquida heranças e faz transacções sobre ellas, mediante commissão determinada ou compra.

Empresta dinheiro em conta corrente.

Empresta ao Governo, e contracta por conta d'elle emprestimos e supprimentos; empresta aos municipios, estabelecimentos publicos e a quaesquer corporações, devidamente auctorizadas.

Eguas operações se fazem na sua caixa filial e succursal.

Guimarães 1 de Maio de 1875

OS DIRECTORES,

José Maria da Costa Fortunato Jorge Guimarães Baraleiro José Christostomo da Silva Basto Joaquim José d'Azevedo Machado Domingos Fernandes Guimarães



ATENÇÃO

ANTONIO Branco e Antonio Padeiro annunciam a todos os seus amigos e freguezes que no dia 25 do corrente estendem a sua corrida de diligencias até ao alto da Lixa aonde tomam passageiros para Felgueiras, Guimarães, Braga e Famalicão, para a estação do caminho de ferro.

Sae da Lixa ás 4 e meia horas da manhã. De Felgueiras ás 5 e meia. De Guimarães e Braga ás horas do costume.

PREÇOS

Da Lixa a Guimarães 300 reis. Da Lixa a Braga 540. Da Lixa a Famalicão 700. Vice versa os mesmos preços. Concedem 10 kilos de bagagem gratuita e o excedente 20 reis por kilo.

Os seus escriptorios são : no alto da Lixa na estalagem do sr. Dias; na Lixa (villa) na casa do sr. Bernardino Pinto de Queiroz; em Felgueiras no snr. Bernardo José da Cunha; em Guimarães no sr. Mello no Tournal e em Braga no sr. Marques, largo do Barão de S. Martinho.

Os annunciantes tem o serviço bem montado, e farão sempre por bem servir. Felgueiras 16 de julho de 1875